



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 192/2021

Dispõe sobre a criação de um banco de materiais ortopédicos.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a criação do Banco de Materiais Ortopédicos com a finalidade de angariar Cadeira de Rodas, Cadeiras de Banho, Andadores, Bengalas, Muletas, Bota Imobilizadora ROBOFOOT e outros doados por pessoas físicas e jurídicas

Parágrafo único. O disposto neste artigo tem como objetivo arrecadar materiais ortopédicos em bom estado de conservação, para distribuição gratuita à título de empréstimo ou definitivo à população carente.


Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente, inclusive definindo a Secretaria Municipal competente para gerenciar a coleta e distribuição dos materiais.

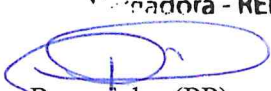
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

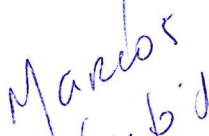
Câmara Municipal de Marília, 17 de novembro de 2021.



Danilo Augusto Bigeschi
Vereador - PSB


Vânia Ramos dos Santos
Vereadora - REPUBLICANOS


Rogerinho (PP)
Vereador


Evandro de Oliveira Galet
Vereador - PSDB


Marcos José Custódio
Vereador - PODE


Ivan Luis do Nascimento
Vereador - PSB


Antonio Ferreira de Moraes Junior
Vereador - PL





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA


O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares dispõe sobre a criação de um banco de materiais ortopédicos.

A propositura tem como objetivo criar um banco de materiais ortopédicos no Município, tendo em vista a população que necessita desse recurso, que através de arrecadações de pessoas físicas e jurídicas possam, de forma gratuita, à título de empréstimo ou em definitivo, poder receber as doações.

Há uma necessidade constante da população mais carente por produtos ortopédicos, que são caros, dependo de doações. Assim, nossa proposta visa centralizar a recepção e distribuição dos materiais em um órgão da administração, tendo uma referência para a comunidade.

Diante do exposto, peço pelo apoio de meus nobres pares para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Marília, 17 de novembro de 2021.


Rogerinho (PP)
Vereador